



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.221, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Karina Maia, pelo excelente trabalho prestado à comunidade araraquarense à frente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Araraquara (AMPARA).

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 161ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito à senhora Karina Maia, pelo excelente trabalho prestado à comunidade araraquarense à frente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Araraquara (AMPARA).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de junho de 2024.

**PAULO LANDIM**

Presidente

**ALUISIO BOI**

Vice-Presidente

**HUGO ADORNO**

Primeiro Secretário

**EMANOEL SPONTON**

Segundo Secretário